



TERMO ADITIVO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UBAITABA E EMPRESA JD OBRAS E SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.137.309/0001-68**, com sede Administrativa na Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba/Ba. CEP. 45545-000, nesta localidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA**, brasileira, maior, divorciada, aposentada, cédula de identidade RG nº 136608844, órgão emissor SSP-BA, CPF nº 542.248.535-15, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **JD OBRAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CGC/MF sob o nº 41.283.889/0001-49, com sede na Rua D, Loteamento Cidade Nova, Kennedy, Jequié-Ba. CEP 45.201-609, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia administradora, Srª. **Joanna Dayse Santos Freire**, inscrita no CPF nº 014.069.245-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025, Dispensa Emergencial nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e a suplementação contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação do Contrato nº 001/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo será com o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 03(Três) meses, a partir de 23 de julho de 2025 até 22 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 01(Um) ano, na forma do artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor será suplementado em **R\$: 98.851,37(Noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**, do **Contrato nº 001/2025**, que totaliza um percentual de **15,00%**, na forma da Alínea “b”, Inciso I, Art. 124 e do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Cláusula Décima Terceira, de acordo planilha abaixo:

Planilha Contratual:

LOTE ÚNICO - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM USO DE COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES	Mês	3	208.558,60	625.675,80



	COMPACTADORES, TRATOR DE ESTEIRA, CAÇAMBAS DE 6M ³ E 12M ³ E RETROESCAVADEIRA E CAMINHONETE PARA TRANSPORTE E LOGISTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO, NA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL.				
TOTAL					625.675,80

VALOR TOTAL POR EXTERNO: Seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos

Planilha Suplementação:

LOTE ÚNICO - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS						
ITEM	Descrição do Bem	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM USO DE COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, TRATOR DE ESTEIRA, CAÇAMBAS DE 6M ³ E 12M ³ E RETROESCAVADEIRA E CAMINHONETE PARA TRANSPORTE E LOGISTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO, NA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL.	Mês	3	31.283,79	93.851,37	
TOTAL						93.851,37

VALOR TOTAL POR EXTERNO: Noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos

Planilha final Suplementado:

LOTE ÚNICO - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS						
ITEM	Descrição do Bem	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM USO DE COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, TRATOR DE ESTEIRA, CAÇAMBAS DE 6M ³ E 12M ³ E RETROESCAVADEIRA E CAMINHONETE PARA TRANSPORTE E LOGISTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO, NA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL.	Mês	3	239.842,39	719.527,17	
TOTAL						719.527,17

VALOR TOTAL POR EXTERNO: Setecentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos

3.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Aditivo de Contrato o valor global de R\$: 719.527,17(Sevenhundred and nineteen thousand and nine hundred and twenty seven reais and seventeen centavos).

3.3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.3.1. Os veículos automotores com os equipamentos adequados e necessários a cada tipo de serviço deverão ser dimensionados de forma a serem suficientes, em quantidade e qualidade, para atender, de maneira adequada, a prestação de serviços propostos.



3.3.2. A tabela abaixo apresenta a quantidade mínima de veículos e equipamentos necessários à realização dos serviços:

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS				
SERVIÇO	VEÍCULO/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE OPERACIONAL MÍNIMA	RESERVA TÉCNICA	TEMPO MÁXIMO DE USO / ANO(S)
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	CAMINHÃO COMPACTADOR, COM MOTORISTA, CAPACIDADE VOLUME TRICADE DE NO MÍNIMO 15 M³ DE RESÍDUO COMPACTADO DE CARGA, MB1719 OU SIMILAR, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	01 (um)	0	10 (dez)
	CAMIONETE DUPLA PORTAS 4X4 COM CARROCERIA, CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) OCUPANTES, INCLUINDO O CONDUTOR COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, AR-CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAIS DE FÁBRICA AIRBAG DUPLO MOTOR MOVIDO A DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 140cv CAMBIO MECÂNICO 4X4 VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	1 (um)	0	4 (quatro)
	TRATOR ESTEIRA; COM OPERADOR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, OU SIMILAR; COM RIPPER PARALELOGRAMA; BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 04 (QUATRO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	01 (um)	0	4 (quatro)
COLETA DE ENTULHO MECANIZADA	CAÇAMBA TOCO, CAPACIDADE DE 6M³ ; BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	2 (dois)	0	10 (dez)
	CAÇAMBA TRUCK, CAPACIDADE DE 12M³ ; BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL FORNECIDO	1 (um)	0	10 (dez)



	PELA CONTRATANTE.			
	RETROESCAVADEIRA SEM OPERADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, OU SIMILAR; BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 04 (QUATRO) ANOS DE FABRICAÇÃO, CABINE FECHADA COM AR. COMBUSTIVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	1 (um)	0	4 (quatro)
COLETA DE ENTULHO MANUAL	CAÇAMBA TOCO, CAPACIDADE DE 6M³ ; BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE	1 (um)	0	10 (dez)
	CAÇAMBA TRUCK, CAPACIDADE DE 12M³ ; BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	1 (um)	0 (zero)	10 (dez)

RELAÇÃO MÍNIMA DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA	
SERVIÇO	DESCRIÇÃO
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 (dois) motorista, 01 (um) operador de máquinas e 01 (um) supervisor
COLETA DE ENTULHO MECANIZADA	03 (três) motoristas, 01(um) operador de máquina
COLETA DE ENTULHO MANUAL	02 (dois) motoristas

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 1000000 - Sec. Munic. Infraestrutura, Planej. e Desenv. Urbano

Projeto/Atividade: 2127 - Modernização da Gestão de Limpeza Pública

Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

UBAITABA-BA, 21 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE UBAITABA
Maria das Graças de Deus Viana
Prefeita
CONTRATANTE

JD OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Joanna Dayse Santos Freire
CPF nº 014.069.245-20
CONTRATADA

PARECER JURÍDICO	PUBLICAÇÃO
Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria. UBAITABA-Bahia, 21 de Julho de 2025.	Nos termos do art. 26, § único da Lei Federal nº. 14.133/21 a MUNICÍPIO DE UBAITABA-BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito. UBAITABA-Bahia, 21 de Julho de 2025.
_____ Setor Jurídico	_____ Setor de Publicações